

LEI N.º 858

Dá denominação a Logradouro pública

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Ten. Cel. Assis Ataíde a Rua Um (1) do Bairro Santa Terezinha.

§ único — A Municipalidade promoverá os atos necessários ao cumprimento dêste artigo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 17 de dezembro de 1970

Narciso Paulo Michelli

PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo José da Costa

SECRETÁRIO